ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN IPCA

DESPACHO (DirESD) N.º 08/2021

Assunto: Segunda volta da eleição para o Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Design do IPCA – eleição dos representantes dos professores e docentes do departamento de Design Industrial e de Produto

Considerando os resultados da eleição dos representantes dos professores e docentes para o Conselho Técnico-cientifico da ESD da Escola Superior de Design realizado no passado dia 20 de janeiro;

Considerando que se registou um empate na eleição dos docentes representantes do departamento de design industrial e de produto, ficando por eleger um (1) mandato neste departamento;

Considerando que nos termos do nº 9 do art. 20 dos Estatutos da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, publicados na 2.ª série do no DR N.º 132, de 9 de julho, sob o despacho n.º 7031/2020, doravante Estatutos, em caso de empate para ocupar o último lugar efetivo, realizar -se -á uma segunda votação entre os professores e investigadores com o maior número de votos imediatamente inferior ao do último membro eleito;

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos as eleições para o Conselho Técnico-cientifico da ESD são marcadas pelo Diretor de Escola em dia e calendário fixado por despacho, competindo-lhe, ainda, a organização das mesas de voto dos representantes dos professores e docentes;

Convoco a segunda volta da eleição dos representantes dos professores e docentes do departamento de design industrial e de produto para o Conselho Ténico-cientifico da ESD nos seguintes termos:

Organização e funcionamento da segunda volta da eleição dos representantes dos professores e docentes do departamento de design industrial e de produto

1. São elegíveis no âmbito desta eleição, os docentes:
   - Manuel Gilberto Freitas dos Santos;
   - Maria João Lopes Guerreiro Felix.

Campus do IPCA
Vila Frescainha S. Martinho
4750-810 Barcelos · Portugal

T. +351 253 802 266
esd@ipca.pt
WWW.ESD.IPCA.PT

1.1. Têm capacidade eleitoral os professores e docentes em regime de tempo integral do departamento de design industrial e de produto nas condições previstas no ii) da alínea a) do n.º 2 do art. 16 dos Estatutos.

1.2. Os eleitores escolhem os seus representantes, por escrutínio secreto e votação uninominal, nos termos dos Despacho PR 105/2020 e Despacho PR 3/2021.

1.3. É eleito o docente com maior número de votos e em caso de novo empate aplica-se o disposto no Despacho (PR) n.º 106/2020, de 3 de novembro de 2020.

2. Mesa de Voto

2.1. A mesa de voto bem como a eleição funcionará presencialmente nos termos e com as regras previstas no despacho (PR) N.º 105/2020, de 3 de novembro.

2.2. A mesa de voto será constituída por três membros efetivos (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) e 3 suplentes.

2.3. Os membros da mesa de voto não podem ser constituídos por docentes elegíveis no âmbito da respetiva eleição.

2.4. A mesa de voto dos representantes dos professores e docentes do departamento de design industrial e de produto é constituída pelos seguintes membros:

Presidente – Cristiana Rodrigues Serejo

Vice-Presidente – Cátia Soares Vidinhas

Secretário – Susana Amélia Vieira Jorge

Suplente 1 – Jorge Manuel Lopes Brandão Pereira

Suplente 2 – António Rui Pinto Ferreira

Suplente 3 – Guilherme Dias Ferreira Braga da Cruz

2.5. A mesa de voto estará colocada na sala de reuniões António Tavares da ESD, e funcionará entre as 10:00 e as 17:00, nos termos do despacho PR n.º 3/2021 de 8 de janeiro de 2021.

2.6. O funcionamento da mesa eleitoral será organizado pelo seu Presidente de forma a que não se encontre apenas um membro da mesa de voto no momento da votação.

2.7. A organização e funcionamento da mesa de voto, a contagem de votos e os demais procedimentos relativos ao apuramento e comunicação de resultados, bem como ao conteúdo obrigatório da ata das operações de votação e apuramento, constam do despacho PR n.º 3/2021, de 8 de janeiro de 2021.

2.8. O Presidente da mesa encerrará a votação no final do horário ou quando todos os membros do colégio eleitoral tiverem exercido o seu direito de voto, posto o que se fará o apuramento dos resultados e se elaborará a respetiva ata.

3. Caderno eleitoral

Nos termos do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da ESD publica-se o respetivo caderno eleitoral,, identificado como anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante, sendo afixado nos locais de estilo da Escola e no seu sítio da internet.

4. Calendário eleitoral

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Escola reajusta-se o calendário eleitoral fixado pelo meu despacho (DirESD) N.º 1/2021, de 8 janeiro, identificado como anexo II ao presente despacho e dele faz parte integrante, sendo afixado nos locais de estilo da Escola e no seu sítio da internet

Barcelos, 22 de janeiro de 2021.

A Diretora da Escola Superior de Design

Paula Tavares

Cc: Presidente do IPCA, docentes da ESD.

Campus do IPCA
Vila Frescainha S. Martinho
4750-810 Barcelos · Portugal

T. +351 253 802 266
esd@ipca.pt
WWW.ESD.IPCA.PT

ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN IPCA

Anexo I - Caderno Eleitoral para eleição dos representantes dos professores e docentes do departamento de Design Industrial e de Produto da ESD para o Conselho Técnico-científico desta Escola

Docentes elegíveis

Manuel Gilberto Freitas dos Santos

Maria João Lopes Guerreiro Felix

Campus do IPCA
Vila Frescainha S. Martinho
4750-810 Barcelos · Portugal

T. +351 253 802 266
esd@ipca.pt
WWW.ESD.IPCA.PT

ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN IPCA

Anexo II – Calendário Eleitoral para eleição dos representantes dos professores e docentes do departamento de Design Industrial e de Produto da ESD para o Conselho Técnico-científico desta Escola

Dia	Ato
22 de janeiro	Comunicação à Presidente do IPCA da constituição das mesas de voto
22 de janeiro	**Publicitação do caderno eleitoral**
30 de janeiro	Prazo para reclamações ao caderno eleitoral
1 de fevereiro	Decisão das reclamações e afixação do caderno eleitoral final
2 de fevereiro	**Segunda volta do ato eleitoral dos representantes dos professores e docentes do departamento de design industrial e de produto**
2 de fevereiro	Afixação de resultados provisórios da eleição
4 de fevereiro	Prazo para reclamações aos resultados provisórios da eleição
5 de fevereiro	Decisão das reclamações e afixação dos resultados finais
8 de fevereiro	**Publicação do caderno eleitoral da eleição dos representantes dos investigadores da unidade ID+, polo IPCA**
10 de fevereiro	Prazo para reclamação ao caderno eleitoral
11 de fevereiro	Decisão das reclamações e afixação do caderno eleitoral final
12 de fevereiro	**Eleição dos representantes dos investigadores da unidade ID+, polo IPCA**
12 de fevereiro	Afixação de resultados provisórios da eleição
17 fevereiro	Prazo para reclamações aos resultados provisórios da eleição
18 fevereiro	Decisão das reclamações e afixação de resultados finais

Campus do IPCA
Vila Frescainha S. Martinho
4750-810 Barcelos · Portugal

T. +351 253 802 266
esd@ipca.pt
WWW.ESD.IPCA.PT